



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2022

Nomeia servidoras aprovadas em Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019; e

Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam NOMEADAS as candidatas aprovadas em concurso público para ocuparem os cargos de provimento efetivo constantes da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019, e relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo das servidoras nomeadas é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Ficam CONVOCADAS as candidatas nomeadas por esta Portaria a comparecerem na sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, nas datas abaixo discriminadas para entrega dos exames e documentos para a posse:

I – no dia 24 de maio de 2022, às 13 horas, para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;

II – dia 01 de junho de 2022, às 12 horas, para a posse nos respectivos cargos.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constam em arquivo publicado no site oficial da Câmara Municipal, www.boaesperanca.es.leg.br, na página própria do referido concurso público.

Art. 4º O não comparecimento da candidata nomeada e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 04 de maio de 2022.

RENATO BARROS

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	3º	0001292	NAIANE RIBEIRO DA SILVA	***.747.63*-**
TÉCNICO LEGISLATIVO	2º	0000902	BIANCA CARVALHO FRASSI	***.966.44*-**